



DECRETO LEGISLATIVO N. **393**, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Denomina de Rua Rosa Conrado uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Rosa Conrado uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 393/2025**  
**Derivado do Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2025**  
**De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)**

